

### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas nas leis federal, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **APROVO** o termo de referência conforme consta nos autos do processo, o qual tem por objeto para a possível Registro de Preços para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de unidades de uniformes escolar para doação aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Ananás Tocantins, para o ano letivo de 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade de que o uso de uniforme na escola pública é elemento de integração e de promoção de inclusão e da igualdade social coloca as crianças em nível igualitário, acabando com as desigualdades causadas pelas diferenças sociais.

O uniforme constitui uma forma de identificação dos alunos, estimulando a um ambiente escolar harmonioso e estável, garante status e segurança dentro e fora do ambiente escolar, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial, levando em consideração que a contratação e de suma importância e indispensável para o bom andamento desta Secretaria.

**CONSIDERANDO:** Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

**CONSIDERANDO:** Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

**CONSIDERANDO:** Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

*Diante do termo de referência APROVADO encaminho o processo licitatório ao setor de licitações para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.*

Secretaria Municipal de Educação de Ananás – TO, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

**ACLEYLTON COSTA DO CARMO**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação